

CADERNO DE ENCARGOS

1 – OBJETO DO FORNECIMENTO

O presente procedimento tem por objeto aquisição de mobiliário urbano, nomeadamente dissuasores de trânsito para a Arrifana, nas condições definidas no presente Caderno de Encargos.

2 – QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Quantidade	Designação
70	Mobiliário Urbano – Dissuasores de Trânsito DISSUASOR TUBARÃO HEL ZINC PEDRA LIOZ 475 HIDRO

3 – LOCAL DE ENTREGA

O adjudicatário deverá, por sua conta entregar os bens no nosso Armazém Municipal, sito em Igreja Nova, 8670-137 Aljezur. Coordenadas: 37º18'56.40" N 8º47'29.29" W.

4 – PRAZO DE ENTREGA

Os dissuasores de trânsito devem ser entregues no prazo máximo de 45 dias.

5 – PARÂMETRO BASE DO PREÇO CONTRATUAL

É definido como Preço Base do contrato (máximo) o valor de **€6.930,00** (seis mil novecentos e trinta euros) que não inclui o IVA

6– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado, após aceitação da fatura, num prazo de 30 dias. a qual só poderá ser apresentada após o fornecimento dos bens.

6.2 - Os pagamentos serão efetuados diretamente ao prestador.

7 - GESTOR DO CONTRATO

A entidade adjudicante, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designará um Gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

8 - REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O adjudicatário obriga-se a cumprir com o enquadramento jurídico geral da Lei de Proteção de dados existente em Portugal e o quadro jurídico especial do Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

9 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente programa do procedimento observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual, bem como a demais legislação aplicável.

A P R O V A D O

O Presidente da Câmara

Assinado por : **JOSÉ MANUEL LUCAS GONÇALVES**

Num. de Identificação: BI082817650

Data: 2021.04.08 11:41:30+01'00'
